



# *Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*

*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.com.br

## **LEI Nº 6.082, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2007**

(Declara de Utilidade Pública Municipal o “Núcleo Comunitário Nova Chácara Guanabara” e dá outras providências).

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,**

**FAÇO SABER QUE A CÂMARA APROVOU E EU, NOS TERMOS DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 82, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, PROMULGO A SEGUINTE LEI:**

**Art. 1º** - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal o “Núcleo Comunitário Nova Chácara Guanabara”, entidade civil sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 07.694.663/0001-00, com sede na Rua das Margaridas, 12, Chácara Guanabara, Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 18 de dezembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSE ANTONIO CUCO PEREIRA**  
Presidente da Câmara

**REGISTRADA NA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**, em 18 de dezembro de 2007, 447º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

  
**JOSE ANTONIO FERREIRA FILHO**  
Secretário Geral da Câmara

**(AUTORIA DO PROJETO: VEREADORA INÊS PAZ).**